



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2087		
DE	17/11/22	POR	unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M.E.A.	17/11/22		
PRESIDENTE			

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**GAB. DA VEREADORA LÊDA MARIA ROCHA ARAÚJO CHAVES**

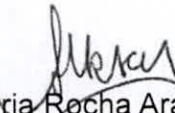
**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 1187 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, solicitando em caráter de urgência a implantação de placas sinalizando a proibição do banho de animais de grande porte nas áreas de banho públicos.

Justificativa – Sabendo que esses locais públicos existem vários animais de grande porte tomando banho onde muitas pessoas também usam para banho, como também o fluxo de criança é grande nesses locais, e tal ação se faz necessário para melhor atender ao público.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

  
Leda Maria Rocha Araújo Chaves  
Vereadora –

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1854		
EM	03/11	de 20	22
Secretaria Administrativa			